

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento 31/10/2013 09:53:36**

A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (Parte), Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27.570-000, Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, para fins de participação na licitação em referência, requer alteração do Edital da licitação conforme argumentos abaixo: Ocorre que o Edital solicita veículo com potência mínima de 96 CV e o veículo Peugeot 208 Active, apesar de atender todos os demais itens do Edital, possui potência mínima de 89 CV, diferença ínfima que, se ajustada, proporcionará a participação de número superior de fornecedores, garantindo maior competitividade ao certame, bem como a preservação dos ditames normativos da finalidade, razoabilidade e supremacia do interesse público. Diante do exposto, pede-se alteração da exigência de potência mínima de 96 cv para potência mínima de 89 cv, ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a performance do veículo.

**Fechar**

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 31/10/2013 09:53:36

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA informo que após análise, o setor técnico acatou o pedido da empresa, sendo possível a alteração na potência do veículo de 96CVs para 89 CVs. Assim, será remarcada nova data para o certame com as devidas alterações.

Fechar

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento 31/10/2013 10:00:00**

A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (Parte), Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27.570-000, Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, para fins de participação na licitação em referência, requer alteração do Edital da licitação conforme argumentos abaixo: Ocorre que o Edital solicita veículo com potência mínima de 96 CV e o veículo Peugeot 208 Active, apesar de atender todos os demais itens do Edital, possui potência mínima de 89 CV, diferença ínfima que, se ajustada, proporcionará a participação de número superior de fornecedores, garantindo maior competitividade ao certame, bem como a preservação dos ditames normativos da finalidade, razoabilidade e supremacia do interesse público. Diante do exposto, pede-se alteração da exigência de potência mínima de 96 cv para potência mínima de 89 cv, ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a performance do veículo.

**Fechar**



**Resposta** 31/10/2013 10:00:00

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA informo que após análise, o setor técnico acatou o pedido da empresa, sendo possível a alteração na potência do veículo de 96CVs para 89 CVs. Assim, será remarcada nova data para o certame com as devidas alterações.

Fechar